



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 097/2016/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À
SERVIDORA **MARINALVA GOMES
PEREIRA**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de
março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença,
concedido pela Portaria de n°. 676/2015/DB/IPMV à servidora **MARINALVA GOMES
PEREIRA**, efetiva no cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria
Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 31 de janeiro de 2016**, conforme
relatório médico e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da
Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n°. 98/2014.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término
do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional
correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais retroagem a 31 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de fevereiro de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV